

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240  
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000  
Telefone: (31)3559-3280



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 27 de setembro de 2021.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
10081/2021

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Processo nº 32382  
Correspondência nº 14  
Em 29 / 09 / 21  
Ass. 14 / 20

DE: MARIA DA CONSOLACAO DE SOUZA FERNANDES

PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA

Assunto: Resposta ao Requerimento 18 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto  
*Mathews*

Prezado Senhor,

Encaminho o Memorando 01211 / 2021 da Sra. Tatiane Cristina Simões Gomes, Coordenadora de Apoio e Logística da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto em resposta ao Requerimento 18 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto para providências.

Sem mais para o momento, e sempre à disposição para o que for necessário, despeço-me.

*Fabiana das Graças Pereira Costa*  
**Fabiana das Graças Pereira Costa**  
Assessora Administrativa

*Maria da Consolação de S. Fernandes*  
**Maria da Consolação de Souza Fernandes**  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Ouro Preto



Ouro Preto, 27 de setembro de 2021.

**MEMORANDO : 001211/2021**

**DE: Tatiane Cristina Simões Gomes**

**PARA: Ilma. Sra. Glauciane Resende Nascimento**

**Secretária Municipal de Saúde de Ouro Preto**

Em resposta ao requerimento nº18/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto, no que diz respeito ao fornecimento de insulina e à disponibilização de fitas de glicemia e glicosímetros a paciente portador de Diabetes e insulino dependente, por parte da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Preto, trazemos as informações a seguir.

Atualmente os usuários diabéticos insulino dependentes são acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde e nelas recebem todo o acompanhamento necessário para o controle da doença.

A insulina e demais insumos necessários para sua aplicação são fornecidos a todos os pacientes diabéticos insulino dependentes cadastrados no município. Não existe ordem de prioridade.

Os médicos das Unidades Básicas de Saúde calculam e solicitam, através de receituário, a quantidade de insumos a serem fornecidos ao paciente.

Existem três formas de distribuição de insulina. Através do Programa Farmácia Popular onde os pacientes retiram a insulina gratuitamente em todas as farmácias que se encontram cadastradas no Programa; através da Farmácia Central localizada na Policlínica e, por fim, através da Farmácia Complementar. Além disso, os pacientes também conseguem retirar a insulina nas Unidades Básicas de Saúde de referência que possuem farmacêuticos.





**PREFEITURA DE OURO PRETO**

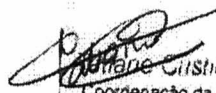
O cadastro dos diabéticos insulínodpendentes pode ser realizado na UPA e também na Farmácia Complementar, a partir do receituário médico.

O controle glicêmico, por sua vez, é realizado na própria Unidade de Saúde, conforme solicitação do médico da Unidade.

Há algum tempo o Município de Ouro Preto não vem fornecendo insumos para controle glicêmico domiciliar aos usuários insulínodpendentes (glicosímetros e tiras reagentes). Porém, um processo de compras para a aquisição destes insumos já se encontra em andamento e o intuito desta nova gestão é que os insumos adquiridos sejam também destinados ao atendimento dos usuários diabéticos insulínodpendentes, a fim de possibilitar maior controle e monitoramento da glicemia, questão fundamental para a prevenção de complicações e para a manutenção da qualidade de vida do paciente.

Informamos ainda que o paciente pode solicitar o apoio da sua Unidade Básica de Saúde de referência, no que diz respeito ao controle glicêmico ao longo do dia, como forma de manter este monitoramento, até que os insumos necessários voltem a ser distribuídos.

Atenciosamente,

  
Tatiane Cristina S. Gomes  
Coordenação da Atenção Primária  
Apoio e Logística

---

**TATIANE CRISTINA SIMÕES GOMES**

Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Apoio e Logística

Ofício nº OF-SEC/21-09-550

Ouro Preto, 09 de setembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Prefeito Municipal de OURO PRETO

Assunto: **Encaminhamento de matérias legislativas**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias das matérias legislativas aprovadas na XXª Reunião Ordinária desta Casa realizada na presente data, quais sejam:

- REQ 62/2021 autor(a): Vander Leitoa
- REQ 67/2021 autor(a): Com.Esp., Wanderley Rossi Kuruzu, Vantuir Antônio da Silva, Vander Leitoa
- REQ 58/2021 autor(a): Lilian França Albuquerque
- REQ 57/2021 autor(a): Matheus Pacheco
- REQ 54/2021 autor(a): Luciano Barbosa
- REQ 45/2021 autor(a): Matheus Pacheco
- REQ 37/2021 autor(a): Renato Zoroastro
- REQ 31/2021 autor(a): Matheus Pacheco
- REQ 43/2021 autor(a): Júlio Gori
- REQ 30/2021 autor(a): Matheus Pacheco
- REQ 18/2021 autor(a): Matheus Pacheco
- REQ 19/2021 autor(a): Alex Brito
- REQ 15/2021 autor(a): Alessandro Sandrinho
- REQ 3/2021 autor(a): Renato Zoroastro
- REQ 4/2021 autor(a): Vander Leitoa
- REQ 1/2021 autor(a): Júlio Gori

Respeitosamente,

**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
Presidente